



Minuto OEA

Nova legislação OEA

Temos novidades no Programa OEA para você!



O Programa Brasileiro de OEA é permanentemente submetido a revisões e aperfeiçoamento, seja para buscar pleno alinhamento com as diretrizes da Organização Mundial de Aduanas e atender compromissos internacionais firmados pelo Brasil, seja para se manter relevante no cenário global e atraente para os operadores nacionais.

Com esse alvo em mente, a RFB convida os operadores a participar do processo de aprimoramento da legislação do Programa OEA por meio de Consulta Pública para atualização dos seus atos normativos.

Quer uma amostra das mudanças que vêm por aí?

- A estrutura do Fórum Consultivo será ampliada para dar representatividade a todas as funções certificadas como OEA;
- As agências marítimas passarão a integrar o rol de intervenientes certificáveis;
- Será introduzido o conceito de ações requeridas, oportunizando correções de rumo que podem evitar o indeferimento de requerimentos.

Estatísticas OEA

Até 31 de Março/2023



OEA Segurança

- 145 Exportadores
- 102 Agentes de Carga
- 84 Transportadores
- 63 Depositários
- 21 Op. Portuários
- 3 Op. Aeroportuários



OEA Conformidade

- 298 Importadores



OEA Segurança + Conformidade

- 128 Impo/Exportadores*

* Certificações já contabilizadas como OEA-S ou OEA-C



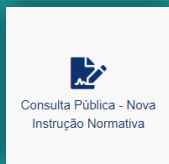
VEJA COMO É FÁCIL PARTICIPAR

A Receita Federal disponibilizará algumas ferramentas para melhor receber suas contribuições sobre as propostas de mudanças legislativas no Programa OEA.

Basta acessar a página do Programa OEA na internet e seguir as orientações. Será possível opinar tanto sobre os dispositivos da Instrução Normativa quanto da Portaria de requisitos.

Participe desta etapa importante do Programa OEA. Conheça e opine sobre os textos. A hora é agora.

SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE AO PROGRAMA OEA



Consulta Pública OEA

Sua participação é fundamental!

A Consulta Pública OEA é um mecanismo de participação social, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado, com o objetivo de receber contribuições sobre as propostas de alteração da Instrução Normativa e da Portaria de Requisitos do Programa OEA.



ATENÇÃO AO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO!

Envie suas contribuições até 31 de maio.

Acesse nossos canais

De comunicação



oea.df@rfb.gov.br



Portal OEA na Internet



Fale com o Fórum OEA

Edição 004 - Abril/2023
Receita Federal do Brasil
Centro Nacional do Programa OEA